



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na Comarca de Paracuru/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 09/2016 CGJCE

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça

Dr. Ricardo Bruno Fontenelle
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
PARACURU/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº. 09/2016 (DJe, de 24/02/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU/CE**, em 03/03/2016, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Ricardo Bruno Fontenelle sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de entrância inicial, cujo Fórum fica na Rua São João Evangelista, n.º 525, Bairro Campo de Aviação, Paracuru-CE , CEP 62.680-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, o Município de Paracuru tem 33.178 (trinta e três mil cento e setenta e oito)

habitantes, distante cerca de 93 km da Capital do Estado. Atualmente, o Município de Paracuru possui Cadeia Pública.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); processos inerentes às metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP); demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos para julgamento e, finalmente, os pendentes de expedientes.

No dia 03 de março de 2016 foi realizada visita à unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam o Juiz Dr. Wyrllenson Flávio Barbosa Soares, Juiz Titular da Vara inspecionada e os servidores lotados na Unidade.

Pontua-se que o juiz **NÃO** reside no imóvel oficial. Segundo dados do FICOVI, a residência oficial do juiz não possui condições de habitabilidade, entretanto, atualmente, o imóvel destinado à residência oficial do magistrado titular da Comarca está sendo habitada pelo Oficial de Justiça, Daniel Magalhães Tavares. Foi alertado ao magistrado que a presente situação é irregular, devendo o mesmo tomar as providências que entender cabíveis.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de inspeção, são desempenhados pelo Dr. Wyrllenson Flávio Barbosa Soares, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Paracuru/CE.

Consoante registro em ficha funcional, o Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 25/02/2016, no cargo de Juiz Substituto na Vara Única da Comarca de Paracuru/CE.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz Substituto, Dr. Wyrllenson Flávio Barbosa Soares, à frente da Unidade inspecionada foi recém-nomeado e entrou em exercício na data de 25/02/2016 não apresentando, portanto, no período analisado pela presente Inspeção, prestação jurisdicional no relatório de movimentação processual da Corregedoria-Geral da Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a Vara Única da Comarca Paracuru tem como representante do Ministério Público o Dr. Nestor Rocha Cabral, em respondência desde 27/10/2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem a assistência de Defensor Público desde setembro de 2014.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 07 (sete) servidores efetivos e uma Estagiária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,. Dispõe, ainda, de 05 (cinco) servidores requisitados de outros órgãos públicos, conforme discriminado abaixo:

Diretora de Secretaria
Ana Bárbara Nunes de Souza Azevedo

Servidores efetivos do TJCE
Antônio de Pádua Viana Júnior
Daniel Magalhães Tavares
João do Espirito Santo Vitoriano
José Edvaldo da Silva
Maria Jucicleide Rocha Moreira
Rita de Sousa Freire
Vicência Rosânia Rocha Viana

Servidores requisitados de outros Órgãos Públicos
Adriel Magalhães
Camila Morais
Lilian Mara da Silva Paulino
Maria Clehene Martins
Maria Elizeth Almeida

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de fevereiro de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14. Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria	12
---	----

competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado) da Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo). Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
16. Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
17. Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
18. Total de estagiários lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	14
19. Total de Computadores (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	12

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados inseridos no FICOVI, tramitavam na Vara Única da Comarca de Paracuru, **4.986 (quatro mil e novecentos e oitenta e seis) processos**.

Conforme dados do FICOVI, 613 (seiscentos e treze) processos estavam conclusos, 250 (duzentos e cinquenta) estavam conclusos com prazo excedido. Registre-

se que 50 (cinquenta) estavam com prazo excedido para sentença. **Recomendou-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado**

Dos feitos que foram devidamente inspecionados pela Corregedoria Geral da Justiça na Secretaria da Comarca de Paracuru, impende consignar:

1) RÉU PRESO – No geral verificou-se que os processos se encontravam tramitando regularmente. Seguem exemplos de processos analisados:

5928-33.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
6287-80.2015.8.06.0140	Visto em inspeção. Obs.: Falta assinatura no carimbo de vista.
5203-44.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
6277-36.2015.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para intimar advogado da decisão retro.
6207-19.2015.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 49.
5964-75.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
5939-67.2012.8.06.0140	Visto em inspeção. À conclusão.
4847-88.2011.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 20.5.15, Faça-se conclusão para impulso oficial.
5733-48.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
6163-97.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
5844-32.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
5666-83.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
7120-64.2016.8.06.0140	Visto em inspeção. À conclusão.
5564-61.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
5326-42.2015.8.06.0140	Visto em inspeção. À conclusão.

2) IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Constata-se diversos feitos paralisados. Seguem exemplos os processos inspecionados:

6024-82.2014.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 13.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5354-15.2012.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 21.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5410-48.2012.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o despacho de fl.909.
5415-70.2012.8.06.0140	Visto em inspeção.
336-81.2010.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 17.12.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5411-33.2012.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 7.4.15. Faça-se conclusão

	para impulso oficial.
6095-55.2012.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 20.11.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5285-75.2015.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para certificar o possível decurso de prazo, assinalado a fl 276, após conclusão para impulso oficial.
4506-96.2010.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 29.1.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5126-35.2015.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 15.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.

3) **MANDADO DE SEGURANÇA** – Seguem exemplos os processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
6000-20.2015.8.06.0140	Visto em inspeção. À conclusão
5878-12.2012.8.06.0140	Visto em inspeção, R.H. Após a intimação em 25.9.14, somente em 03/02/2016, foi certificado o decurso de prazo. À conclusão para impulso oficial.
5329-02.2012.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para certificar transito em julgado, baixa na distribuição e arquivamento.
5869-45.2015.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 9.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.

4) **META 2 DO CNJ** – Verificou-se alguns processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial. Sugere-se, ainda, ao juízo prestar maior diligência aos processos enquadrados na referida META 2, reduzindo-se a média temporal de feitos paralisados do acervos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
627-33.2000.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para certificar o trânsito em julgado e após cumprir o determinado em sentença de fls.191/192.
916-63.2000.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 13.8.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
133-61.2006.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 23.11.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
907-04.2000.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o determinado no despacho retro de fl. 197.
2490-24.2000.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 10.12.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
589-21.2000.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 26.2.13. Faça-se conclusão para impulso oficial.
79-95.2006.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 2.3.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
387-34.2006.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro

	exarado em 06.10.09.
914-93.2000.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 79, (item 47) exarado em 16.4.13, após concluso para impulso oficial.
6500-14.2000.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro exarado em 8.7.11.
5814-22.2000.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.5.11, Faça-se conclusão para impulso oficial.
4956-88.2000.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho exarado em 25.4.13.
541-18.2007.8.06.0140	Visto em inspeção. Visto em inspeção, feito paralisado desde 12.06.13, Faça-se conclusão para impulso oficial.
4335-55.2002.8.06.0000	Visto em inspeção, feito paralisado desde 13.3.11. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4106-34.2000.8.06.0140	R.H. Despacho de fls. 19 (não numerado), não consta assinatura do juiz. Referido despacho foi exarado em 22.4.13. À conclusão para impulso oficial.
322-97.2010.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 17.12.13. Faça-se conclusão para impulso oficial.
898-61.2008.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 29, exarado em 13.10.15.
5460-40.2013.8.06.0140	Visto em inspeção. À conclusão.

5) CARTAS PRECATÓRIAS – Constatou-se que as cartas precatórias vem tramitando de forma regular, contudo algumas estavam paralisadas, faltando o devido impulso oficial. Portanto, denota-se que a Unidade deve dedicar maior atenção, objetivando o cumprimento das deprecatas no prazo legal.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
6138-84.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
7068-68.2016.8.06.0140	Visto em inspeção.
7110-20.2016.8.06.0140	Visto em inspeção.
5823-90.2014.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 22.09.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6000-88.2013.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 8.4.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5561-09.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
5554-17.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
5623-49.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
5651-17.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
5553-32.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
7140-55.2016.8.06.0140	Visto em inspeção, R.H. Carta Precatória enviada via malote em 17.11.15. não consta despacho judicial. À conclusão para impulso oficial.

7141-40.2016.8.06.0140	Visto em inspeção, R.H. Carta Precatória enviada via malote em 17.11.15. não consta despacho judicial. À conclusão para impulso oficial.
6103-27.2015.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.11.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6245-31.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
5519-57.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.

6) INFÂNCIA E JUVENTUDE – Os processos inspecionados tramitam normalmente. Seguem exemplos os processos inspecionados:

6156-08.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
5283-08.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
4905-86.2014.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 27.05.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.

Obs.: Os processos não estão devidamente identificados, recomendou-se a utilização de tarjetas próprias do Tribunal para fácil visualização e identificação dos feitos do Juizado da Infância e Juventude.

7) ENASP – Os processos inspecionados enquadrados nas metas da ENASP.

6383-23.2000.8.06.0140	Visto em inspeção.
6109-59.2000.8.06.0140	Visto em inspeção.
6747-85.2000.8.06.0140	Visto em inspeção.
1424-09.2000.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 2.3.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
959-82.2009.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 5.1.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
162-14.2006.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 8.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3610-05.2000.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 2.2.13. Faça-se conclusão para impulso oficial, Tendo em vista o decurso do prazo, à conclusão para novas diligências.
712-04.2009.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o determinado em audiência de fl. 185, Observo que a fl. 186 dos autos apresenta campos sem preenchimento, devendo a secretaria regularizar tal ato.
187-37.2000.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 4.9.13. Faça-se conclusão para impulso oficial, tendo em vista o decurso do prazo, À conclusão para novas diligências.
691-96.2007.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 30.1.4. Faça-se conclusão

para impulso oficial.

8) EXECUÇÃO PENAL – No geral verificou-se que os processos se encontravam tramitando regularmente. Seguem exemplos de processos analisados:

5923-16.2012.8.06.0140	Visto em inspeção
985-17.2008.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 54, exarado em 13/06/2013, após conclusão para impulso oficial.
7174-30.2016.8.06.0140	Visto em inspeção. À conclusão.
6320-07.2014.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 11.12.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5430-34.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
6176-96.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
7221-04.2016.8.06.0140	Visto em inspeção
7225-41.2016.8.06.0140	Visto em inspeção.
5501-07.2013.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 1.12.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5659-62.2013.8.06.0140	Visto em inspeção. R.H. Tendo em vista que as fichas de frequência de trabalho mensal apresentado as fls. 60/63, numeram todos os meses com 31, (trinta e um) dias, faça se a conclusão para apuração de possível irregularidades na assinatura e preenchimento dos dados.

9) ESTATUTO DO IDOSO – Recomendou-se que fosse envidado esforços para assegurar a prioridade na tramitação dos processos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 71 da Lei nº. 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso). Seguem exemplos de processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
6155-57.2014.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para certificar o trânsito em julgado e fazer o processo concluso para apreciação da petição de fl. 38.
5457-17.2015.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 14/10/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4980-91.2015.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 16/10/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6108-83.2014.8.06.0140	Visto em inspeção, R.H. Feito paralisado desde 02.12.2014, À secretaria proceder a numeração das paginas a partir das fls. 37. haja vista erro, bem como para cumprir despacho retro.
5817-49.2015.8.06.0140	Visto em inspeção.
4775-71.2015.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 08/12/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4897-75.2015.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 08/12/2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

5810-91.2014.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria de vara para certificar decurso de prazo assinalado as fls. 63, após, concluso para impulso oficial.
5871-49.2014.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 23.2.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5153-52.2014.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 23.11.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
6341-80.2014.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 19.10.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5287-45.2015.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 27.10.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5592-29.2015.8.06.0140	Visto em inspeção. Feito paralisa desde 20.10.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

Obs.: Os processos não estão devidamente identificados, recomendou-se a utilização de tarjetas próprias do Tribunal para fácil visualização e identificação dos feitos do Juizado da Infância e Juventude.

11) AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Observou-se alguns processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial.

5323-92.2012.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 14.12.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5764-05.2014.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 8.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
964-07.2009.8.06.0140	Visto em inspeção. À secretaria para verificar transito em julgado e proceder a baixa na distribuição, logo após ter cumprido todas as providencias determinado na sentença.
593-43.2009.8.06.0140	Visto em inspeção, À secretaria para certificar do transito em julgado e proceder a baixa na distribuição e arquivamento.
517-19.2009.8.06.0140	Visto em inspeção, À secretaria para cumprir despacho retro proferido desde 9.12.14.
5493-93.2014.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 16.1.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5700-29.2013.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 17.12.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5164-47.2015.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 15.7.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5064-29.2014.8.06.0140	Visto em inspeção, feito paralisado desde 18.12.14, Faça-se conclusão para impulso oficial.
5003-42.2012.8.06.0140	Visto em inspeção. À conclusão.

12) AUDIÊNCIAS – O magistrado entrou em exercício no dia 25/02/2016, não realizando ainda audiências até a data da visita inspeccional (03/03/2016), conforme informado no FICOVI.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo os seguintes livros e Pastas: Carga para advogados, carga para Ministério Público, medidas protetivas, inquérito policial, Juizado da Infância e Juventude e Execuções criminais.

- 1) Protocolo;
- 2) Carta Precatória Cível;
- 3) Remessa ao Ministério Público;
- 4) Carga ao Ministério Público;
- 5) Carta Precatória Criminal;
- 6) Carga Advogado;
- 7) Rol dos Culpados;
- 8) Registro Juizado Especial Cível;
- 9) Carga Juiz;
- 10) Réus Presos;
- 11) Carga Defensor Público.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Projeto Pai Presente: A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça. Segundo

informação prestada no FICOVI: Desenvolve trabalho junto às escolas da cidade de Paracuru, com base em relatório enviado pelo próprio CNJ, no sentido de identificar e conclamar as mães de crianças (alunos) que não tenham registro de pai biológico para identificá-los e tentar, por meio de conciliação, que os mesmos reconheçam a paternidade de forma administrativa,

Resolução nº. 134/2011 – CNJ - Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A equipe funcional ficou cientificada das normas que regem a matéria, na forma prevista na Resolução do Órgão Especial Nº 11/2015 TJCE.

* Recentemente entregou armas ao Corpo Militar do Tribunal de Justiça, permanecendo no Fórum apenas armas identificadas como sendo da Polícia a serem encaminhadas posteriormente, bem como armas referentes à processos do Júri.

Banco Nacional de Mandados de Prisão: A Unidade informou que o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) vem sendo regularmente atualizado.

Resolução nº. 112, de 06/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que envida esforços para cumprimento da referida Resolução.

Recomendação nº. 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): A Unidade informa que os processos com réus presos, dependendo de julgamento pelo Tribunal do Júri estão com o devido andamento e com o término da Instrução Processual serão colocados na pauta de julgamento do Tribunal do Júri, consignando que no presente ano já foi realizada Sessão do Júri.

Recomendação nº. 15 de 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítimas crianças e adolescentes): Informa a Secretaria que não possui demanda reprimida de Ações penais. Assim que elas são ajuizadas tem sua regular tramitação.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 1007 (mil e sete) processos pendentes em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à Meta 4 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013) verificou-se um total de 40 (quarenta) processos pendentes em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à Meta 6 de 2016 (identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º grau), verificou-se um total de 08 (oito) processo pendente em fevereiro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação desses processos, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ.

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que o Magistrado não está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud, pois trata-se de Juiz Substituto recém-nomeado e ainda sem cadastro. (META 8 de 2009).

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. O Magistrado ainda não participou da capacitação em administração

judiciária, está aguardando a nova turma (META 8 de 2010) – Juiz recém nomeado;

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. Em referência **as Metas 1 de 2014, 2015 e 2016 do CNJ**, todas no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, conforme dados coletados e discriminado nos quadros abaixo:

A) META 1 de 2014: foram julgados **1233** processos e distribuídos **971**. A meta não foi cumprida;

B) META 1 de 2015: a Vara NÃO atingiu a meta de julgar, em 2015, processos em número maior do que os distribuídos (foram distribuídos 819 processos e julgados 803 processos);

C) META 1 de 2016: quando considerados os dois primeiros meses de 2016, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que esta meta, NÃO vem sendo atingida, pois os feitos sentenciados superam os processos distribuídos. Há informação de 143 (cento e quarenta e três) feitos novos ingressados e 97 (noventa e sete) sentenciados;

SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU								
				JULGADOS				
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2014	971	1297	133.57	1150	83	0	1233	126.98
2015	819	725	88.52	92	279	432	803	98.05
2016	143	57	39.86	1	96	0	97	67.83
	1933	2079	107.55	1243	458	432	2133	110.35

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Paracuru-CE está instalada na Rua Coronel Meireles. Tem como responsável o Sr. Rafael Bastos da Siva Júnior – Oficial Ad Hoc. O estabelecimento apresenta celas com instalações físicas em bom estado, contudo insalubres. Não dispõe de celas destinado a detentas. O Prédio possui infiltrações e problemas de superlotação.

A edificação possui 4 (quatro) celas, registrando superlotação com 47

(quarenta e sete) presos em regime fechado, 37 (trinta e sete) no regime semiaberto. O imóvel possui área apropriada para banho de sol dos detentos, ocorrendo nos dias de terça e quinta, das 9:30h às 11:30h.

As visitas ocorrem dias de sábado de 9h às 14h. A alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça - SEJUS. Não há aulas de ensino fundamental e médio para os internos. Existem 01 policial e nenhuma viatura à disposição da cadeia.

Registrada fuga recentemente, no dia 10 de fevereiro de 2016, quarta-feira de cinzas.

Maiores informações podem ser conferidas no recibo de cadastro de inspeção do CNJ em anexo, realizado em 03/03/2016.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) Manter a atenção e monitoramento da efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE) e as que figuram como partes crianças ou adolescentes, **deverão ser identificadas e**

continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Manter a atenção que vem sendo deferida aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa;

4) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

5) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos;

6) O magistrado deve adotar, com urgência, as providências cabíveis sobre a situação irregular da casa oficial, ocupada atualmente por servidor da Unidade.

7) Manter a atenção conferida ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

8) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais. Considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos, constatou-se uma boa prestação jurisdicional na Vara Única da **Comarca de Paracuru**.

Não foram detectadas irregularidades ou situações que possam comprometer o regular desempenho da atividade jurisdicional, uma vez que os pontos destacados no presente relatório são perfeitamente sanáveis. Portanto, pode-se concluir que a unidade não vem oferecendo uma prestação jurisdicional satisfatória aos

jurisdicionados (vide quantidade de processos julgados x processos distribuídos – META 1 - CNJ), não atendendo aos anseios da sociedade quanto a esse ponto, contudo como já enfocado, a Unidade passou por período sem Juiz Titular.

Cabível destacar que a prestação jurisdicional não pode ser mensurada pela recém nomeação do Juiz Titular que entrou em exercício na recente data de 25/02/2016. Os esforços do novo Magistrado Titular à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, geram a perspectiva do regular desempenho dos serviços judiciais, cabendo evidenciar para o grande acúmulo do acervo processual e a morosidade processual detectada em alguns feitos o período que a Vara Única da Comarca de Paracuru ficou sem juiz titular.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 18 de maio de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

RICARDO BRUNO FONTENELLE
Juiz Corregedor Auxiliar

ANEXO I

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 07/2016

Processo nº: 8500114-67.2015.8.06.0002

Assunto: Abono de permanência.

Interessado: João Célio Sabino, Analista Judiciário.

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 05/03/2011, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls. 39/40, em que se conclui pelo direito do requerente ao benefício, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, de 14/08/2015, e em consonância com o entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

Referência: 8500506-73.2016.8.06.0001

Interessado (a) (s): FRANCISCO JOSÉ NEPOMUCENO SERPA, Oficial de Justiça Avaliador

Assunto: Concessão de abono de permanência

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, a partir de 09/02/2016, tendo em vista Parecer da Comissão Permanente de Aposentadoria, Pensão e Abono de Permanência, às fls. 55/54, em que se conclui pelo direito do requerente ao benefício, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 1.785, de 14/08/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 14 de agosto de 2015, e em consonância com o novel entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 09/2016

Instituir o Cronograma de Inspeções para o 2º ciclo do primeiro semestre de 2016.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correções Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juízes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os dados estatísticos contidos no Estudo Técnico nº 03/2015 realizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/TJCE, o qual contemplou o diagnóstico do congestionamento das unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar **INSPEÇÃO** nas seguintes unidades judiciárias: 1ª, 2ª Varas e JECC da Comarca de Baturité; Vara Única da Comarca de Umirim, Comarca Vinculada de Tururu, Vara Única da Comarca de São Luis do Curu, Vara Única da Comarca de Paracuru, Vara Única da Comarca de Paraipaba, Vara Única da Comarca de São Gonçalo, 4ª, 5ª e 6ª Varas de Execuções Fiscais e de Crime contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, no período de 1º a 31 de março de 2016, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 22 de fevereiro de 2016.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO II

FICOVI



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA
(F I C O V I - INTERIOR)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA:

1.1) Comarca: PARACURU

1.2) Unidade Fiscalizada: SECRETARIA DE VARA ÚNICA DE PARACURU

1.3) Ato normativo que ampara a fiscalização: PORTARIA 09/2016

Data da publicação: 24/02/2016

Data da realização da correição/inspeção/visita: 03/03/2016

1.4) A Comarca possui unidade do Juizado Especial Cível e Criminal?
NÃO (X) SIM ()

1.5) Há Comarca(s) Vinculada(s)? NÃO (X) SIM ()

1.6) Número de habitantes (fonte: IBGE): Comarca-Sede: 33.178
Comarca(s) Vinculada(s):

1.7) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: WYRLLENSON FLÁVIO BARBOSA
SOARES

1.7.1) Titular (X) Em respondência ()

Ato normativo que autoriza a respondência:

Data da publicação: ____/____/____

1.7.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 25/02/2016

1.7.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara
fiscalizada? NÃO (X) SIM ()

1.7.4) O(A) Juiz(a) exerce a jurisdição concomitantemente na Comarca Vinculada?
NÃO () SIM () NÃO HÁ COMARCA VINCULADA (X)

1.7.5) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO () SIM (X)

1.8) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO (X) SIM ()

Data do início do auxílio:
Portaria:

Data da publicação: ____/____/____

1.9) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:
NESTOR ROCHA CABRAL
Titular () Em responsabilidade (X) Data do exercício: 27/10/2015

1.10) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada: DESDE SETEMBRO DE 2014 NÃO HÁ DEFENSOR PÚBLICO NA COMARCA DE PARACURU
Titular () Em responsabilidade () Data do exercício: ____/____/____

1.11) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: ANA BÁRBARA NUNES DE SOUZA AZEVEDO
Ato normativo: 41/2014 Data do exercício: 20/01/2015

1.12) Nome do(a) Conciliador(a): NÃO HÁ CONCILIADOR
Ato normativo: Data do exercício: ____/____/____

1.13) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

- JOSÉ EDVALDO DA SILVA	Matrícula: 3037
- ANTONIO DE PÁDUA VIANA JUNIOR	Matrícula: 1528
- JOÃO DO ESPÍRITO SANTO VITORIANO	Matrícula: 1500
- DANIEL MAGALHÃES TAVARES	Matrícula: 200593
- VICÊNCIA ROSÂNIA ROCHA VIANA	Matrícula: 3222
- MARIA JECILEIDE ROCHA MOREIRA	Matrícula: 431
- RITA DE SOUSA FREIRE	Matrícula: 625

1.14) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

- LILIAN MARA DA SILVA PAULINO	Matrícula: P 702550
- MARIA CLEHENE MARTINS	Matrícula: 703450
- CAMILA MORAIS	Matrícula: 703448
- MARIA ELIZETH ALMEIDA	Matrícula: 703463
- ADRIEL MAGALHÃES	Matrícula: 703462

1.15) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na Unidade:

-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:

1.16) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na Unidade:

- LIVIA SOARES REIS	Matrícula: 23250
-	Matrícula:
-	Matrícula:
-	Matrícula:

1.17) Nome do(a) Juiz(a) de Paz: MARIA DE LOURDES CORDEIRO BARROSO:

ATUALMENTE ATUAÇÃO DA ENTÃO SUPLENTE COMO TITULAR,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 850001-24.2014.8.06.0140 PARA INDICAÇÃO /
REGULARIZAÇÃO DE SEGUNDA PESSOA NA SUPLÊNCIA.
Ato normativo: Provimento n.º 04/1998 Data da publicação: 15/07/1998

1.17.1) Nome do(a) suplente:

Data da publicação: ____/____/____

1.18) A Unidade possui imóvel destinado à residência oficial do(a) Juiz(a)?
NÃO () SIM (X). Em caso positivo, endereço do imóvel: Rua São João
Evangelista

1.18.1) O(A) Juiz(a) reside no imóvel oficial? NÃO (X) SIM (). Em caso
negativo, justificar o fato ou apresentar cópia da decisão do Conselho Superior da
Magistratura, autorizando-o(a) a residir em outra Comarca.
SEM CONDIÇÕES DE HABILIDADE

II - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS:

2.1) Indicação dos delegatários e substitutos em atuação na sede e nos distritos,
promovendo a cópia de todos os atos de outorga da delegação, na forma determinada
pela norma vigente, com expreso registro quanto à observância dos requisitos
estabelecidos no artigo 2º, §5º do Provimento Nº 13/2010 da Corregedoria Nacional de
Justiça.

121002 - CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS - DANTAS DE OLIVEIRA -
PORTARIA PUBLICADA NO DJE/CE EM 11/10/1993, COM DATA DE
NOMEAÇÃO EM 09.09.1993, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO - ATO DA
ENTÃO PRESIDÊNCIA DO TJCE.

121003 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CLEIDE FACUNDO DE
SOUSA, COM DATA DE NOMEAÇÃO EM 17.07.1973, PELO ENTÃO
GOVERNADOR DO ESTADO VIRGÍLIO TÁVORA

2.2) Indicação das delegações vagas ou ainda não instaladas na comarca,
providenciando, se possível, cópia do ato de declaração de vacância, em decorrência da
extinção ou perda da delegação pelo oficial ou registrador.

**III - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO
PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA**
(Lei Estadual nº 12.342/94 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado
do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último
mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

3.1) Especificações sobre a competência por distribuição (vide Lei Estadual nº
12.342/94): **TODAS AS COMPETÊNCIAS POR SE TRATAR DE VARA ÚNICA**

3.2) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº
12.342/94): **TODAS AS COMPETÊNCIAS POR SE TRATAR DE VARA ÚNICA**

3.3) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE: **4.986**

3.4) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

- 3.4.1) Total de processos: **2886**
- 3.4.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **55**
- 3.4.3) Inventários e arrolamentos: **22**
- 3.4.4) Mandados de Segurança: **6**
- 3.4.5) Ações Cíveis Públicas: **12**
- 3.4.6) Ações por Improbidade Administrativa: **20**

3.5) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 2100

- 3.5.1) Total de processos criminais (Justiça Comum): **1800**
- 3.5.2) Processos criminais (Juizado Especial): **258**
- 3.5.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **42**
- 3.5.4) Processos suspensos por força de Lei: **89**
- 3.5.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente: **52**
- 3.5.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: **0**

3.6) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:

- 3.6.1) Processos – cumprimento em regime fechado: **8**
- 3.6.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto: **35**
 - 3.6.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo: **RECOLHIMENTO ÀS 19:00 HS SAINDO ÀS 6:00 HS DO DIA SEGUINTE, SENDO QUE NO FINAL DE SEMANA FICA RECOLHIDO SAINDO APENAS NA SEGUNDA – FEIRA ÀS 6:00 HS**
- 3.6.3) Processos – cumprimento em regime aberto: **40**
 - 3.6.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo: **RECOLHIMENTO ÀS 19:00 HS DA SEXTA-FEIRA E LIBERAÇÃO ÀS 6:00 HS DO DIA SEGUINTE**
- 3.6.4) Processos – cumprimento do *sursis*: **0**
- 3.6.5) Processos – cumprimento livramento condicional: **0**
- 3.6.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc): **0**
- 3.6.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses: **0**
- 3.6.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses: **0**

3.7) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

- 3.7.1) Total de processos: **56**
- 3.7.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: **50**
- 3.7.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s): **10**

3.8) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

- 3.8.1) Em desfavor de servidor(es): **0**
- 3.8.2) Em desfavor de oficiais e/ou registradores (delegatários do serviço público cartorários): **0**

3.9) PROCESSOS CONCLUSOS:

- 3.9.1) Total de processos conclusos: **613**
- 3.9.2) Processos conclusos com prazos excedidos: **250**
- 3.9.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: **50**

3.10) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A)
(Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):

3.10.1) Quantidade de audiências cíveis: 0

3.10.2) Quantidade de audiências criminais: 0

3.10.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: 0

IV – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

4.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009): 89

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

4.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (META 2 de 2010): 32

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

4.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)? SIM () NÃO (X). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta. **Juiz substituto recém nomeado e ainda sem cadastro.**

4.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ? SIM (X) NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

4.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)? SIM () (apresentar cópia do certificado) NÃO (X) (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

Juiz substituto recém nomeado

4.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)? SIM (X) NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

4.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)? SIM () NÃO (X). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

4.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)? SIM () NÃO (). Resposta comprometida por ausência de tempo hábil para verificar os processos desse período.

4.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (META 4 de 2014)? SIM () NÃO (X). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta

4.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (META 6 de 2014)? SIM () NÃO (X). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

META 3: Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

META 7: Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

V – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

5.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

RAIMUNDO NONATO MARTINS DE FREITAS, PROCESSO 4995-

94.2014.8.06.0140, MEDIDA DE SEGURANÇA DE INTERNAÇÃO COM UM PERÍODO MÍNIMO DE TRÊS ANOS.

5.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

A COMARCA DE PARACURU CADASTRA TODOS OS MANDADOS DE PRISÃO NO BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DA CORREGEDORIA

5.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

RECENTEMENTE ENTREGUES ARMAS AO CORPO MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PERMANECENDO APENAS ARMAS IDENTIFICADAS COMO SENDO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR A SEREM ENCAMINHADAS POSTERIORMENTE. E ARMAS DE PROCESSO DE JURI.

5.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

NÃO HOVE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES PARA O EXTERIOR NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

5.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

A ADMINISTRAÇÃO DA CADEIA LOCAL FORNECE MENSALMENTE RELAÇÃO DAS SITUAÇÕES DOS PRESOS CONDENADOS / PROVISÓRIO / SEMIABERTO / ABERTO E É FEITO UM ACOMPANHAMENTO RIGOROSO SOBRE ESSAS SITUAÇÕES.

5.6) RESOLUÇÃO Nº 116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

OS INCIDENTES DE EXECUÇÃO TRAMITANDO NA COMARCA DE PARACURU SEGUEM A RESOLUÇÃO Nº 116/2010.

5.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

HÁ CONTROLE RIGOROSO QUANTO À EXPEDIÇÃO E RECEBIMENTO DAS CARTAS DE GUIA E AS MESMAS ESTÃO EM HARMONIA COM OS INSTRUMENTOS NORMATIVOS.

5.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

SÃO ENVIDADOS ESFORÇOS PARA O COMPLETO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 112/2010

5.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

SÃO ENVIDADOS TODOS OS ESFORÇOS PARA O COMPLETO CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO Nº 20 DE 16.12.2008.

5.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).

Durante a ação correcional em Juízo com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, será elaborada criteriosa análise em relação aos alvarás de soltura, especialmente quanto à sua expedição e cumprimento. Em face disso, deverão os expedientes serem postos à disposição do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalização, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque.

SÃO OBSERVADOS TODOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À RESOLUÇÃO Nº 108/2010

5.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções.

Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

NÃO HÁ NA COMARCA DE PARACURU ESTABELECIMENTO QUE ABRIGUE MENOR INFRATOR. QUANDO DA NECESSIDADE DE TAL PROVIDÊNCIA, O MENOR É ENCAMINHADO AO JUIZ DA INFÂNCIA DA COMARCA DE FORTALEZA.

5.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juizes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízos com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

OS RÉUS PRESOS DEPENDENDO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JURI, ESTÃO COM ANDAMENTO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA ENTÃO SER MARCADA PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JURI, SENDO QUE NO ANO EM CURSO JÁ FOI REALIZADA SESSÃO (PORTARIA EM ANEXO).

5.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).

Os Juízos com jurisdição criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

SÃO ENVIDADOS ESFORÇOS PARA O CUMPRIMENTO DA RECOMENDAÇÃO Nº 15 DE 31.07.2014.

5.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.
AS COMUNICAÇÕES SE PROCESSAM, PREFERENCIALMENTE, POR MEIO DE MALOTE DIGITAL (SISTEMA HERMES).

5.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

HÁ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM CURSO PARA CADASTRO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS. ENQUANTO TAL PROCEDIMENTO NÃO É FINALIZADO, OS VALORES ORIUNDOS DE TRANSAÇÕES PENAIS FEITAS PELO MP SÃO DEPOSITADOS NA CONTA CORRENTE 4200131223686, DO BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2391-4.

5.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

NA COMARCA DE PARACURU O CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO AINDA ESTÁ A SER IMPLANTADO

5.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

SÃO OBSERVADOS TODOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À RESOLUÇÃO Nº 165 DE 13.07.2012.

5.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

FOI DESENVOLVIDO TRABALHO JUNTO ÀS ESCOLAS DA CIDADE DE PARACURU (COM BASE EM RELATÓRIO ENVIADO PELO CNJ) NO SENTIDO DE IDENTIFICAR E CONCLAMAR AS MÃES DE CRIANÇAS (ALUNOS) QUE NÃO TENHAM REGISTRO DE PAI BIOLÓGICO PARA IDENTIFICÁ-LOS E TENTAR, POR MEIO DE CONCILIAÇÃO, QUE OS MEMOS RECONHEÇAM A PATERNIDADE DE FORMA ADMINISTRATIVA.

5.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1) **Dados sobre a criação, instalação e funcionamento do Conselho da Comunidade:** O(A) Juiz(a) em atuação no módulo deverá noticiar, neste tópico, a data de instalação do colegiado, bem como a periodicidade das reuniões, apresentando cópia do ato normativo de criação do Conselho, bem como das atas das reuniões ocorridas nos 12 (doze) meses anteriores à fiscalização.

O CONSELHO DA COMUNIDADE FOI CONSTITUÍDO E INSTALADO POR FORÇA DA PORTARIA Nº 11/2013 DA LAVRA DO EXMO. SR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, ENTÃO JUIZ DE DIREITO TITULAR À ÉPOCA. A ATA DE INSTALAÇÃO É DATADA DE 20.10.2014 E A PRESIDÊNCIA ESTÁ A CARGO DA DRA TEREZINHA BERNADETE MAIA CABRAL.

6.2) **Gerência administrativa da unidade:** Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

PORTARIA Nº 02/2015: PORTARIA PARA OBSERVÂNCIA NO PERÍODO CARNAVALESCO.

PORTARIA Nº 03/2015: REFORÇO PARA O QUADRO DE AGENTES DE PROTEÇÃO PARA O PERÍODO CARNAVALESCO.

PORTARIA Nº 05/2015: DETERMINANDO QUE A SECRETARIA DEIXE DE RECEBER NUMERÁRIO EM ESPÉCIE, DECORRENTE DE APREENSÕES POLICIAIS, DEVENDO A PRÓPRIA AUTORIDADE POLICIAL PROCEDER AO DEPÓSITO JUDICIAL.

PORTARIA Nº 06/2015: HOMOLOGANDO E RATIFICANDO PROCESSO SELETIVO DESTINADO A SELEÇÃO DE AGENTES DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE.

PORTARIA Nº 07/2015: FIXANDO PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DA AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL POPULAR DO JURI.

PORTARIA Nº 08/2015: INSTITUINDO O NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA DE VARA ÚNICA DE PARACURU.

6.3) **Projetos em curso na unidade:** Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado. **No momento sem projetos**

6.4) **Inspecção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes:** Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspecção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça. **O JUIZ EM RESPONDÊNCIA ANTERIOR INSPECIONOU PESSOALMENTE A CADEIA PÚBLICA LOCAL, CONSEGUINDO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU O AUMENTO DO MURO (ALTURA) LATERAL DA CADEIA PÚBLICA.**

6.5) Manual de Rotinas do Procedimento Civil Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011: Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo. AS ROTINAS ESTABELECIDAS PELO MANUAL DE ROTINAS DO PROCEDIMENTO CÍVEL COMUM, CONFORME A RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 16/2011. PUBLICADA NO DJ – EDIÇÃO 376, DISPONIBILIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2011, CADERNO 1, SÃO RIGOROSAMENTE OBSERVADAS E CUMPRIDAS.

6.6) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:

-
-
-
-

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

PAETCURU, 03 de MARÇO de 2016.


MAGISTRADO(A)


DIRETOR(A) DE SECRETARIA

ANEXO III

FICHA FUNCIONAL DO(A) MAGISTRADO(A)

Informações Gerais

Matrícula: 23818

Nome: WYRLLENSON FLAVIO BARBOSA SOARES

CPF: 016.312.903-71

Situação funcional: Em Exercício

Cargo efetivo: JUIZ SUBSTITUTO

Área/Especialidade: -

Cargo comissionado:

Unidade de lotação: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU

Registros Cronológicos

Ocorrência: Nomeação	Data de publicação: 18/02/2016	Data da posse: 25/02/2016	Data de exercício: 25/02/2016
Cargo: JUIZ SUBSTITUTO	Documento: Portaria	Número do documento: 252/2016	Data do documento: 17/02/2016
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo: 8500004-08.2016.8.06.0140	Data de exoneração:
Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU			
Observação: RESOLVE nomear Magistrado, para exercer o cargo de JUIZ SUBSTITUTO da Comarca de Paracuru, de Entrância Inicial, vago com a remoção do Giancarlo Antoniazzi Achutti, para a Comarca de São Luís do Curu. Aprovado em 18º (décimo oitavo) lugar na classificação geral do concurso público de provas e títulos para ingresso na Magistratura promovido pelo TJCE, conforme Edital nº 86/2015 TJCE, publicado no DJE dia 30.06.2015. Portaria de nomeação disponibilizada no DJE 17.02.2016.			

Proventos Comissionados

Averbações Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
Licenças Especiais Adquiridas							
Vantagem em Dobro							
Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Data do documento

Licenças

Afastamentos

Tipo do afastamento: Afastado para participar de curso	Documento: Portaria	Número do documento: 495/2016
Data de início: 11/04/2016	Data do documento: 29/03/2016	Data de publicação: 30/03/2016
Data de término: 15/04/2016	Processo:	
Observação: Resolve autorizar o Magistrado recém-empossado, a participar do Curso de Formação Inicial-Módulo Nacional, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados-ENFAM, no período de 11 a 15 de abril de 2016, na Sede da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará. Portaria disponibilizada no DJE dia 29.03.2016.		

Sanções

Suspensão de vínculo

Vacâncias

Tipo de baixa	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
---------------	-------	------------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Elogios

Processo	Data do elogio	Histórico
----------	----------------	-----------

Faltas	Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação
--------	------------------	------------	---------------	-------	----------	------------

Histórico de Lotações								
Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	25/02/2016		8500004-08.2016.8.06.0140	Portaria	252/2016	17/02/2016	18/02/2016

Observação: RESOLVE nomear Magistrado, para exercer o cargo de JUIZ SUBSTITUTO da Comarca de Paracuru, de Entrância Inicial, vago com a remoção do Giancarlo Antoniazzi Achutti, para a Comarca de São Luis do Curu. Aprovado em 18º (décimo oitavo) lugar na classificação geral do concurso público de provas e títulos para ingresso na Magistratura promovido pelo TJCE, conforme Edital nº 86/2015 TJ/CE, publicado no DJE dia 30.06.2015. Portaria de nomeação disponibilizada no DJE 17.02.2016.

Comissões										
Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

Cessão - Saida									
Cargo de destino	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

Cessão - Recebimento									
Cargo de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

Designação						
------------	--	--	--	--	--	--

Gratificações						
---------------	--	--	--	--	--	--

Férias						
--------	--	--	--	--	--	--

Local de Trabalho Temporário						
Local de trabalho	Data início	Data fim	Motivo			

Informações Adicionais						
Sequencial	Anotação					

ANEXO IV

ESTADÍSTICA

Consulta Estatística

Dr.(a) WYRLLENSON FLAVIO BARBOSA SOARES - Titular
SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

Portaria: - Nr.Dias: 5
02/2016

FORO CÍVEL NOVO	
01.Total de proc.cíveis vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIV.)Excluir c.prec/rogat/de ordem,notific/interpel., proc.Inf.Juv/JE.Esp/Crim,Inq.polic/TCO.Descrição:PROCESSOS CÍV.VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	3605
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inqué.policiais,TCO,cartas precat./rogat./de ordem,notificações, interpelações,proc.Inf.juv.e Juiz.Especial).Descrição:PROC.DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	22
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	3627
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	4
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	10
05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	10
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	3613
06.Total de cartas precatórias/rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	223
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	2
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CÍVEL(ITEM 06 + ITEM 07)	225
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	8
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	217
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	20
10.Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01).	0

Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS(DADOS DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos em Fase de Execução.ACUMULATIVO(Incluir no item n 01). Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	35
12.Total de Processos Suspensos, excluindo os da Execução Fiscal-ACUMULATIVO (Incluir no item nº 01).Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	38
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM12)	3575
13.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	4
14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII - TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)	14
19.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	12
20.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	200
21.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	59
VIII - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 20 +ITEM 21)	259
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito-Cíveis(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir homologatória de acordo e decisão interlocutória.)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	0
23.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito-Cíveis.(Não incluir nos itens 22, 24 e 25.Excluir Decisão interlocutória). Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
24.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 25.Excluir decisão	

interlocutória.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
25.Total de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais mês Cíveis. (Não incluir nos itens 22,23 e 24. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25)	0
26.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir aud. do conciliador).Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
27.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
28.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0

FORO CRIMINAL NOVO	
01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+Q RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS).Excluir inq.polic/TCO, cart prec/rogat/de ordem,notific/interpel/proc.cível/JE Crim)Descrição:PROCESSOS CRIMINAIS VINDOS FISICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	1164
02.Total de proc.crim.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inq.policiais, TCO, cartas prec/rogatória/de ordem, notificações,interpelações,proc.cív.,JE Civ. e Crim.e Inf.Juv)Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	6
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	1170
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	5
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	23
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 04 +ITEM 05)	23
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	1142
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	197
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	8

IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CRIMINAL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	205
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE(ITEM 06+ ITEM 07) – ITEM 8).	205
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	15
10.Total de Processos em Fase de Execução. ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	96
11.Total de Processos Suspensos. ACUMULATIVO. (Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	72
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)-(ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	974
12.Total de Inquéritos.(Acumulativo,(VINDOS+ENTRADOS)-(ARQUIVADOS+REDISTRIB+DENUNCIADOS+ENVIADOS À DELEGACIA))Observar termos da Resolução nº66/2009/CNJ e Of. Circ. nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição: INQUÉRITOS(DADOS DA SERVENTIA)	13
13. Total de Medidas Protetivas (Lei nº11.340/2006 - Maria da Penha). (Acumulativo, (VINDAS+ENTRADAS) - (ARQUIVADOS+DENUNCIADOS))Descrição: MEDIDAS PROTETIVAS(DADOS DA SERVENTIA)	3
14.Total de Denúncias recebidas no mês de referência.(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2.NÃO INCLUIR NO ITEM Nº 15)Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	6
15.Total de Denúncias distribuídas nos processos de competência do Tribunal do Júri no mês(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2,NÃO INCLUIR NO ITEM Nº14)Descrição: DENÚNCIAS DISTRIBUÍDAS DE COMETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI (DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Autos de prisão em flagrante vindos. (Acumulativo,VINDOS+ENTRADOS)-(ENVIADOS À DISTRIBUIÇÃO). Observar os termos da Res. nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº1, 2, 12, 13, 14, 15, 17 e 18(DADOS DA SERVENTIA).	123
17.Autos de prisão em flagrante entrados/recebidos na unidade judiciária. Observar os termos da Res.nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº 1, 2, 12, 13, 14, 15, 16 e 18).(DADOS DA SERVENTIA)	12
18.Autos de prisão em flagrante devolvidos à distribuição. Observar os termos da Res. nº14/2015/Órgão Especial TJ CE(Não incluir nos itens nº1,2,12,13, 14,15,16 e 17()) DADOS DA SERVENTIA).	0
VIII – TOTAL DE AUTOS DE PRISÃO QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM 16 + ITEM 17) - ITEM 18)	135
19. Total de casos que resultaram em liberdade provisória no mês de referência (DADOS DA SERVENTIA).	1
20. Total de casos que resultaram em prisão preventiva no mês de referência(DADOS DA SERVENTIA).	11
21. Total de determinações para apuração de relatos de tortura, violência ou maus	

tratos no ato da prisão. Apurações de tortura ou maus-tratos no mês de referência (DADOS DA SERVENTIA).	0
22. Total de Casos em que houve encaminhamento para acompanhamento pelo serviço social da Comarca no mês de referência(DADOS DA SERVENTIA).	0
23. Total de flagranteados entrevistados em mais de uma audiência de custódia no mês de referência. RECIDIVAS(DADOS DA SERVENTIA).	0
24.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	6
25.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS(DADOS DA SERVENTIA).	7
26. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
27.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
28.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS(DADOS DA SERVENTIA).	5
29.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 25 + ITEM 26 + ITEM 27+ ITEM 28+ ITEM 29)	14
30.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	12
31.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	50
32.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	10
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 23 +ITEM 24)	60
33 - O Conselho da Comunidade está em funcionamento? Digite: (1) para SIM, (2) para NÃO ou (0) para NÃO TEM COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL. Descrição:CONSELHO DA COMUNIDADE EM FUNCIONAMENTO(DADOS DA SERVENTIA).	1
34.Tot.sentenças proferidas/mês c/resolução de mérito-Crime(Não incluir nos itens 35,36,37 e 38.Excluir sentenças de extinção de punibilidade e dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO	1
35.Total de sentenças proferidas no mês sem resolução de mérito-Crime.(Não incluir nos itens 34,36,37 e 38.Excluir decisões interlocutórias e sentença pronúncia Trib.Júri).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0

(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
36.Total de sentenças de pronúncia exaradas nos proc.de competência do Trib.do Júri/mês(Não incluir nos itens 34,35,37/38-Art421.Excluir dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS DE PRONÚNCIA DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
37.Total de sentenças de extinção de punibilidade por prescrição.(Não incluir nos itens 34,35,36 e 38.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADEPOR PRESCRIÇÃO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
38.Total de sentenças de extinção de punibilidade-Crime.(Não incluir nos itens 34,35,36 e 37.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CRIMINAL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 34 + ITEM 35+ ITEM 36 + ITEM 37 + ITEM 38)	1
39.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA.(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
40.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência (Excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
41.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	14
42.Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: SESSÃO DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0

FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NOVO	
01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS).Excluir ato infrac/represent/C.prec/rogat/de ordem/notific/interpel/inq.polic/Tco,Proc.crime/JE)Descrição:PROC.CÍVEIS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	85
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta precat/rogatória/de ordem,notificações e interpelações).Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	3
I – TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE FÍSICOS E VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02).	88
03.Total de proc.cíveis cujos autos foram remetidos ao Tribunal no mês de referência (Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SERVENTIA).	0
04.Total de processos cíveis arquivados definitivamente no mês de referência(Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE (DADOS DA SERVENTIA)	1

05.Total de feitos cíveis redistribuídos no mês de referência (Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	1
III - TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I - (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	87
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE(ITEM 06 + ITEM 07)	0
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)- ITEM 8)	0
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos cíveis da Inf. e da Juv. em Fase de Execução. ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	18
11.Total de Processos cíveis da Infância e da Juventude Suspensos. ACUMULATIVO. (Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VI - TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	68
12.Tot.proc.infracionais conhecimento/execução vindos(VINDOS+RETORNAMGRAU REC+DESARQ Lei8069/90,Art179.Excluir civ/representação/inq pol/TCO,prec/rog/ordem/notif/interp.Descrição:PROCINFRACIONAIS VINDOS/FÍS/VIRTUAL/GERENCIAL SAJ(DADOS SERVENTIA)	142
13.Total proc.infracionais conhecimento/execução entrados/distrib/mês(Lei nº8069/90,Art.179.Excluir proc.cív/representação/inq.pol/TCO,c.prec/rogat/de ordem,notificações/interpelações)Descrição:PROC.INFRACIONAIS ENTRADOS FÍSICO/VIRTUAL(DADOS DA SERVENTIA)	8
VI.1 - TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO EXISTENTES FÍSICO/VIRTUAL (ITEM 12+ ITEM 13)	150
14.Total de processos infracionais remetidos ao Tribunal-Acumulativo. Lei 8.069/90/ECA, Art 198.Descrição:PROCESSOS INFRACIONAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SECRETARIA)	0
15.Total de processos infracionais conhecimento/execução arquivados no mês (Art.181,excluir proc.cív.,repres/inq.policial,TCO,c.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações).Descrição:PROCESSOS INFRACIONAIS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de processos infracionais conhecimento/execução redistribuídos no mês de	

referência(Excluir proc.cív/represent/inq.polic/TCO, cartas prec/rogat/de ordem, notific/interpelações).Descrição: PROCESSOS INFRACIONAIS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VI.2 – TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS (ITEM 14 +ITEM 15+ITEM 16)	0
VI.3 - TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM VI.1 –(ITEM 14 +ITEM 15+ITEM 16)	150
17.Total de processos infracionais conhecimento/execução das medidas socioeducativas sobrestados/suspensos- acumulativo. Incluir art.186,§2ºc/c art.188/ECA-remissão antes julgamento/mérito. Descrição: PROCESSOS SOBRESTADOS SUSPENSOS (DADOS DA SERVENTIA)	77
VI.4 - TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS DO FORO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO (ITEM VI.1)- (ITEM 14 + ITEM 15 + IEM 16 + ITEM 17)	73
18.Tot.procedimentos investigação(Auto apreensão Flagrante/Boc/Termo Circ.não representado(existente+entrados)-(repres.+remidos+baixado à delegacia+enviados Proc.Geral+arq)(art:181§2º;17,I,§ único)Descrição:TOT.PROC.NÃO REPRESENTADOS (DADOS SECRETARIA)	0
19.Total de representações/mês Lei 8.069/90,Art 184. Excluir proc.cív,atos infr/inq.polic/TCO,c.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações) Descrição:TOTAL DE REPRESENTAÇÕES(DADOS DA SECRETARIA)	0
20.Total de Guias de Execuções expedidas/mês(art. 11/Res.165/2012CNJ).TOTAL DE GUIAS DE EXECUÇÕES(DADOS DA SECRETARIA)	0
21.Total de processo de cumprimento de medida sócioeducativa.Art.112 Eca (Acumulativo(VINDOS+ENTRADOS) - (ARQUIVADOS+REDISTRIB)).Não incluir nos itens 1 e 2, incluir nos itens 12 ou 13) Descrição:PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO/MEDIDA (DADOS DA SERVENTIA)	0
22.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
23.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
24.Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
25.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
26.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
27.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	14

28.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	12
29.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	5
30.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	1
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 29 +ITEM 30)	6
31.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês (Excluir:dec.interlocutória,sent.de extinção de punibilidade e homol.de acordo ou trans.penal,não incluir nos itens 32/33)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
32.Tot.sentença de prescrição da pretensão sócioeducativa(C/resol.de mérito,excluir dec.interlocutória,não incluir nos itens31/33, de acordo tab.movimento/CNJ/Súmula 338/2007STJ)SENTENÇAS PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO SOCIOEDUCATIVA(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
33.Total de sentenças proferidas sem resolução de mérito no mês-Inf.Juv.(Não incluir no item nº31 e 32. Excluir dec. interlocutória).Descrição:SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICONAL DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 31 + ITEM 32 + 33)	0
34.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICONAL DO MAGISTRADO)	0
35.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICONAL DO MAGISTRADO)	0
36.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICONAL DO MAGISTRADO)	0

FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NOVO	
01.Total de proc. vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS) Excluir C.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações, inq.polic/TCO,Proc.Crim/Inf e Juv/JE Crime)Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA(DADOS DA SERVENTIA)	230
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	2
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FÍSICOS E VURTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	232
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL	0

(DADOS DA SERVENTIA)	
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	0
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I - (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	232
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
IV - TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	0
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V - TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07) - ITEM 8)	0
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos em Fase de Execução. ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos Suspensos. ACUMULATIVO.(Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I) - (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	232
12.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	1
13.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
14. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
15.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria	

competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
17.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 13 + ITEM 14 + ITEM 15+ ITEM 16 + ITEM 17)	14
18.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	12
19.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	10
20.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	1
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 19 +ITEM 20)	11
21.Tot.sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir as de extinção punibilidade e homologat. de acordo/trans.penais e dec.interlocutória.Não incluir nos itens 22,23 e 24)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 21, 23 e 24.Excluir decisão interlocutória) Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
23.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência.(Ref. proc.JE Cív., não incluir nos itens 21, 22 e 24.Excluir decisão interlocutória)Descrição: SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
24.Tot.sentenças homologatórias de acordos pré-processuais cív/mês.(Não incluir nos itens 21,22 e 23. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 21 + ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24)	0
25.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
26.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
27.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
FORO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NOVO	

01.Total de processos vindos(VINDOS + RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS)/mês anterior.Excluir inquér.polic/TCO,C.prec/rogat/de ordem,notificaç/interpelaç., proc.Cív/Crim).Descrição:PROCESSOS VINDOS FISICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	487
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	16
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME FÍSICOS E VIRTUAIS (ITEM 01 + ITEM 02)	503
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	4
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	4
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	499
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	0
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	0
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos em Fase de Execução. ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença, incluir no item 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	11
11.Total de Processos Suspensos. ACUMULATIVO(Incluir no item Nº01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	42
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	446
12.Total de Termos Circunstanciados (Vindos+entrados)- (Excluir:arquiv+denunciados+redistrib.)(Acumulativo).Observar termos Resol.nº66/2009/CNJ e Of.circ nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição:TERMOS CIRCUNSTANCIADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0

13.Total de Denúncias Recebidas no mês (INCLUIR PROCESSOS DENUNCIADOS NOS ITENS Nº01 OU 02). Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 15 + ITEM 16 + ITEM 17+ ITEM 18 + ITEM 19)	14
20.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	12
21.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
22.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 21 +ITEM 22)	0
23.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir dec.interlocutória e sent.:extinção da punibil.,homolog.de acordo/trans.penal.Não incluir nos itens 24,25,26)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	0
24.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 23,25 e 26.Excluir decisão interculotória).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
25.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês/referência(Ref.proc JE Crim.Não incluir no item 23,24 e 26.Excluir dec.interlocut.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
26.Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir dec.interlocut.)Descrição:TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDIC.DO MAGISTRADO)	0

IX - TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 23 + ITEM 24+ ITEM 25 + ITEM 26)	0
27.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
28.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
29.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

ANEXO V

DOCUMENTOS



RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
CORREGEDORIA

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016

Unidade: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

META 2 DE 2016 DO CNJ

Período: Fev/2016

Total de Processos: 1007

Observações:

- 1) A listagem refere-se aos processos pendentes no último dia do mês de referência e será atualizada mensalmente;
- 2) Processos que não estejam localizados na unidade judiciária não serão contabilizados para cumprimento da meta da GAM. Para fins de cumprimento das Metas Nacionais, a unidade deverá solicitar ao setor competente, quando devido, a redistribuição do feito, conforme determina a Resolução nº 06/2014 do Órgão Especial;
- 3) A listagem baseia-se no Glossário de Metas disponibilizada pelo CNJ para 2016. Caso haja alteração por parte do CNJ, as listagens poderão sofrer mudanças.
- 4) Os processos listados nas metas 2, 4 e 6 estão em conformidade com o Glossário fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Por esta razão, os processos que tenham sido movimentados para efeito de cumprimento das metas setoriais (GAM), ainda assim permanecerão listados até que sobrevenha o julgamento pelo magistrado.

SISTEMA	PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	CLASSE	LOCALIZAÇÃO
SPROC	0000030-49.2009.8.06.0140/0	13/1/2009	19/11/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	58 - Interdição	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000030-83.2008.8.06.0140/0	13/6/2008	19/11/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	58 - Interdição	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000037-41.2009.8.06.0140/0	19/1/2009	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000039-11.2009.8.06.0140/0	23/1/2009	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	58 - Interdição	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000043-63.2000.8.06.0140/0	2/4/2004	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	MONITÓRIA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000045-86.2007.8.06.0140/0	12/12/2007	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	CURATELA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000046-03.2009.8.06.0140/0	23/1/2009	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000047-90.2006.8.06.0140/0	23/11/2006	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REINTEGRACAO DE POSSE	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000054-14.2008.8.06.0140/0	19/6/2008	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	BUSCA E APREENSÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000063-39.2009.8.06.0140/0	20/3/2009	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000065-09.2009.8.06.0140/0	2/3/2009	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000067-81.2006.8.06.0140/0	18/12/2006	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	TUTELA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000069-12.2010.8.06.0140/0	25/1/2010	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	22 - Procedimento Sumário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000069-61.2000.8.06.0140/0	20/4/2004	11/2/2016	50024 - Despacho/Decisão Enviado para Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico	USUCAPIÃO	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000071-79.2010.8.06.0140/0	25/1/2010	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000072-64.2010.8.06.0140/0	25/1/2010	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	176 - Alimentos - Provisionais	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000077-23.2009.8.06.0140/0	5/2/2009	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000078-08.2009.8.06.0140/0	5/2/2009	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000079-95.2006.8.06.0140/0	18/12/2006	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	MONITÓRIA	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU



Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

SPROC

Usuário: PAULO DE TARSO CAMPO Unidade: CORREGEDORIA (CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA)

Menu



Data: 17/

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016



ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
 CORREGEDORIA

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016

Unidade: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

META 4 DE 2016 DO CNJ

Período: Fev/2016

Total de Processos: 40

Observações:

- 1) A listagem refere-se aos processos pendentes no último dia do mês de referência e será atualizada mensalmente;
- 2) Processos que não estejam localizados na unidade judiciária não serão contabilizados para cumprimento da meta da GAM. Para fins de cumprimento das Metas Nacionais, a unidade deverá solicitar ao setor competente, quando devido, a redistribuição do feito, conforme determina a Resolução nº 06/2014 do Órgão Especial;
- 3) A listagem baseia-se no Glossário de Metas disponibilizada pelo CNJ para 2016. Caso haja alteração por parte do CNJ, as listagens poderão sofrer mudanças.
- 4) Os processos listados nas metas 2, 4 e 6 estão em conformidade com o Glossário fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Por esta razão, os processos que tenham sido movimentados para efeito de cumprimento das metas setoriais (GAM), ainda assim permanecerão listados até que sobrevenha o julgamento pelo magistrado.

SISTEMA	PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	CLASSE	LOCAL
SPROC	0000336-81.2010.8.06.0140/0	25/3/2010	19/11/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
SPROC	0000517-19.2009.8.06.0140/0	25/6/2009	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU
	0002882			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO	183 -	VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU



Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

SPROC

Usuário: PAULO DE TARSO CAMPO Unidade: CORREGEDORIA (CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA)

Menu



Data: 17/

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016



ESTADO DO CEARÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
 CORREGEDORIA

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2016

Unidade: VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU

META 6 DE 2016 DO CNJ

Período: Fev/2016

Total de Processos: 8

Observações:

- 1) A listagem refere-se aos processos pendentes no último dia do mês de referência e será atualizada mensalmente;
- 2) Processos que não estejam localizados na unidade judiciária não serão contabilizados para cumprimento da meta da GAM. Para fins de cumprimento das Metas Nacionais, a unidade deverá solicitar ao setor competente, quando devido, a redistribuição do feito, conforme determina a Resolução nº 06/2014 do Órgão Especial;
- 3) A listagem baseia-se no Glossário de Metas disponibilizada pelo CNJ para 2016. Caso haja alteração por parte do CNJ, as listagens poderão sofrer mudanças.
- 4) Os processos listados nas metas 2, 4 e 6 estão em conformidade com o Glossário fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Por esta razão, os processos que tenham sido movimentados para efeito de cumprimento das metas setoriais (GAM), ainda assim permanecerão listados até que sobrevenha o julgamento pelo magistrado.

SISTEMA	PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	CLASSE	LOCALIZA
SPROC	0000083-06.2004.8.06.0140/0	9/6/2004	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	DIVISAO DE PROTOCOL COMARCA I PARACURU
SPROC	0005003-42.2012.8.06.0140/0	5/4/2012	19/1/2016	581 - Documento	65 - Ação Civil Pública	VARA UNIC COMARCA I PARACURU
SPROC	0005265-12.2000.8.06.0140/0	29/10/1997	3/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM	ACAO POPULAR	VARA UNIC COMARCA I



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMARCA DE PARACURU
VARA ÚNICA

Em: 05 / 03 / 2016.

Livros Examinados	Aberto?	Encerrado?	Rubricado?	Numerado?	Data do 1º Termo	Data do Último Termo	Escriturado até as fls.	Encontrados Irregularidades	Obs. No verso
Protocolo	S	N	N	S	07.1.16	03.03.16	11	N	
Carta Precatória Cível	S	S	N	S	14.1.16	23.2.16	02	N	
Remessa ao MP	S	N	N	S	12.3.13	3.3.16	18	N	
Carga ao MP	S	N	N	S	21.1.13	3.3.16	55v	N	
Carta Precatória Crime	S	N	N	S	14.1.16	3.3.16	02	N	
Carga ao Advogado	S	N	N	S	17.1.14	3.3.16	11	N	
Rol dos Culpados	S	N	N	S	30.10.09	1.9.15	05	N	
Registro J.E.C.C Cível	S	N	N	S	15.1.16	23.2.16	02	N	
Carga Juiz	S	S	S	S	20.8.2002	13.1.16	31	N	
Réus Presos	S	N	N	S	16.1.10	4.3.13	13	N	
Carga ao Defensor	S	N	N	S	2.6.10	2.9.14	16	N	

**LISTA DE AVERIGUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CADEIA LOCAL
COMARCA DE MORRINHOS**

Nome do Prédio: CADEIA PÚBLICA DE PARACURU

Localização: CORONEL MEIRELES Inauguração: _____

Nome do Diretor ou Agente responsável pela cadeia:
RAFAEL BASTOS DA SILVA JUNIOR Agente Adoc.

Juiz(a) comparece a cadeia: _____

Instalação Física do Prédio: () Ótima () Boa (X) Regular () Péssima

Quantidade de Celas: 4 (quatro)

Possui celas destinadas a detentas: () Sim (X) Não

Instalação Físicas das celas: () Ótima (X) Boa () Regular () Péssima
Obs: Celas Lotadas

Hora do banho de sol: 09 às 10h, terça e quinta-feira Hora da visita: 09 às 14h, aos sábados

Obs: _____

O prédio possui área para banho de sol: (x) Sim () Não, (x) Grande () Pequeno

Obs: _____

Possui Infiltrações: (x) Sim () Não

Possui Superlotação: (x) Sim _____ () Não _____

Quantidade de Presos por regime: (47) Fechado (37) Semiaberto (___) Aberto

Consta algum preso doente: NÃO

Registro de Fugas recentes: (x) Sim () Não
Obs: _____

Quantidade de policiais e viaturas a disposição da cadeia?

Policiais: 1 (um)

Viaturas: NÃO

O prédio possui: (X) Alojamento para Agente (X) Banheiros () Aulas de Ens. Fund. e Médio para os presos.

Alimentação fornecida pela: (X) SEJUS () PREFEITURA

Observação:
